

PORTARIA Nº 147/2023, de 09 de agosto de 2023.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu– RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando o Processo Licitatório nº. 033/2023 – Pregão Presencial nº. 013/2023 – Registro de Preços nº. 010/2023, referente a aquisições de doses de sêmen bovino para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do município de Novo Xingu-RS;

Considerando que processado o certame a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº. 00.771.945/0001-07, sagrou-se vencedora de diversos itens do processo licitatório;

Considerando que a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº. 00.771.945/0001-07**, já foi devidamente notificada acerca da falta de cumprimento das obrigações assumidas junto ao Processo Licitatório supracitado;

Considerando que, caso comprovado, o descumprimento de cláusulas contratuais e a inexecução das obrigações do contratado constituem motivos para a aplicação das penalidades legais, além de outras sanções administrativas e contratuais;

Considerando, que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de Processo Administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Especial para apurar a conduta da empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA – CNPJ nº. 00.771.945/0001-07**, no Processo Licitatório nº. 033/2023 – Pregão Presencial nº. 013/2023 – Registro de Preços nº. 010/2023, referente à não entrega no prazo estabelecido no instrumento convocatório dos itens 02 e 04, conforme noticiado nos autos do processo, o qual, se comprovado, resultará na aplicação de sanções administrativas e contratuais, previstas na legislação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002), em face da conduta adotada.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – **FERNANDA CERUTTI**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – **LEOVANDRO CARINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

III – **PATRICK JONATHAN MADALÓZ**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Fica designada como Presidente da Comissão Processante a servidora Fernanda Cerutti.

Art. 3º - Compete a Comissão Processante instruir e processar o processo administrativo especial, encaminhando relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 09 de agosto de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Se. Mun. de Adm. Plan e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____